



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA nº 228/2014**

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art.43 e 47 da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, e o art. 62 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, através do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, resolve:

**Art. 1º.** Designar o Servidor abaixo identificado, para atuar como Fiscal do **Contrato Administrativo nº 043/2014**, celebrado entre esta Secretaria de Estado e a empresa Spacecomm Monitoramento S/A, nos termos do art. 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

Cezinando Vieira Paredes, RG nº 1.691.515-7, ocupante do Cargo de Diretor Geral do DEPEN, e-mail: [cezinando@depen.pr.gov.br](mailto:cezinando@depen.pr.gov.br) Fiscal do Contrato no que se refere à:

Prestação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com locação de solução composta por: execução de serviço especializado, equipamentos (hardware/firmware), software de gerenciamento, controle e monitoramento de pessoas e fornecimento de dispositivos de rastreamento, mobiliário e equipamentos de vídeo monitoramento, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico, respeitadas as especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e acordo de níveis de serviço previstos no termo de referência do edital, anexado ao presente contrato e o integra para todos os fins.

**Art. 2º.** É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1º as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 01/2013 da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de setembro de 2014.

Leonildo de Souza Grotta  
Diretor Geral da Secretaria de Estado da Justiça,  
Cidadania e Direitos Humanos